

III - DO REGULAMENTO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º Os interessados no cargo deverão preencher o formulário disponível no setor do Protocolo, localizado na Administração Regional do Riacho Fundo I (CLN 7 Bl A B s/n - Riacho Fundo I), com a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

II - Cópia de documentos pessoais RG e CPF;

III - Comprovante de Residência na Região Administrativa do Riacho Fundo I;

IV - Apresentar cópia do documento que comprove possuir curso de graduação ou especialização envolvido na matéria ambiental, e/ou registro/participação em representação da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais na Região Administrativa do Riacho Fundo I;

Art. 8º As inscrições ocorrerão no prazo de 4 dias a partir da publicação deste edital.

Art. 9º A Administração Regional do Riacho Fundo I examinará os pedidos de inscrição e definirá os nomes que atenderem às condições estabelecidas no Art. 8º deste regulamento, devendo publicar a lista de candidatos aptos no site da Administração Regional do Riacho Fundo I e redes sociais, no prazo de 2 dias úteis;

§1º Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, por meio do e-mail comdemarf1@gmail.com, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista no site da Administração Regional do Riacho Fundo I e redes sociais;

§2º Os recursos serão avaliados pela Administração Regional do Riacho Fundo I e publicado no site da Administração Regional a lista dos participantes finais.

IV - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10. A escolha dos 7 (sete) membros da sociedade civil será realizada através de Assembleia para determinado fim, com a escolha de seus membros e suplentes, após o prazo dos recursos.

Art. 11. A Assembleia ocorrerá na sede da Administração Regional do Riacho Fundo I em data a ser escolhida para melhor interesse público de todos os participantes, a ser publicada no site da Administração Regional do Riacho Fundo I e redes sociais.

Art. 12. Ao final Assembleia para constituição do COMDEMA, deverá ser lavrada a Ata com a escolha final dos membros da sociedade civil, chancelada pelo Administrador Regional.

Art. 13. A formação final do COMDEMA, junto com os nomes dos representantes da Administração Pública, será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A inscrição para habilitação implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

Art. 15. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste edital serão apreciados e deliberados pela Administração Regional do Riacho Fundo I e deverão ser encaminhadas para o e-mail: comdemarf1@gmail.com.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 46.441/2022

Processo nº 00040-00001222/2022-14. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, na qualidade de CONTRATADA. DA RETIFICAÇÃO: retificar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, item 2.2, do Termo Aditivo ao Contrato nº 46441/2022, para fazer constar o nome completo da antiga razão social da contratada, conforme segue: 2.2 - Alterar o polo CONTRATADO, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da alteração da denominação social, conforme Estatuto Social (137938003), passando a razão social da CONTRATADA de SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A para PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere este ajuste. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/05/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: GIOVANA VIEIRA ALVES, na qualidade de Representante legal da Empresa.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 15/2024 - DETRAN/DF

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 04/2023 – DETRAN/DF, publicado no DODF nº 34-A, de 11 de abril de 2023, que divulgou o resultado final e homologou o certame aberto pelo Edital Normativo nº 01/2022, DETRAN/DF, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista em Atividades de Trânsito e Técnico em Atividades de Trânsito da Carreira Atividades de Trânsito, TORNA PÚBLICO o edital de EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0707862-52.2023.8.07.0018 e a instrução constante no Processo SEI nº 00020-00040473/2023-70, acerca da candidata abaixo relacionada:

Cargo Técnico em Atividades de Trânsito, inscrição nº 0922173-8, THAÍS DE SOUZA FERNANDES DIAS, 7ª colocada, na lista de candidatos Negros.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/DF

Nº 22/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços/DF nº 0022/2024, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição

de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), grupo 30.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 8/2024 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora, Substituta

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/DF

Nº 23/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços/DF nº 0023/2024, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material de consumo do tipo ferramentas (espátula, lâmina de serra, marreta, picareta, entre outros), veículos diversos (carrinho de mão) e aparelhos de medição e orientação (trena), grupos 30.42, 52.04, 52.48. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 9/2024 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora, Substituta

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/DF

Nº 24/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços/DF nº 0024/2024, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, aparelho de barbear, desinfetante, vassoura, entre outros), grupo 30.22. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 10/2024 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora, Substituta

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Comercial Herzog Ltda, no valor total de R\$11.334,82; Nova Mesa Utilidades Ltda, no valor total de R\$73.999,54; Tigre Comércio de Gêneros alimentícios Ltda, no valor total de R\$79.213,20; Comercial Minas Brasília Eireli, no valor total de R\$44.005,50 e Nara Comercial de Alimentos Ltda, no valor total de R\$384.308,74. Item 10 restou fracassado. Processo nº 04033-00008176/2023-04. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A

INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 17/2024

Empresa: INF – Instituto de Contabilidade Nossa Senhora de Fátima LTDA. Modalidade: PE 017/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de contabilidade e de assessoria contábil, financeira, fiscal e orçamentária. Vigência: 12 meses a partir de 02/05/2024. Valor Total: R\$ 23.280,00. Gestor: Leila Cristina de Lucena Costa Assis Republicano. Contratada: Vítor S. F. de Oliveira. Proc. nº 1.040/2023.

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,

ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA

SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 136/2024

Empresa: JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI. Modalidade: PE 040/2024. Objeto: Serviços de adequação predial em imóvel locado pelo BRB. Vigência: 9 meses a partir de 13/05/2024. Valor Total: R\$ 1.176.990,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Jaliany F. Lima. Proc. nº 040/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área